

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

29.04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 1.364, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Retifica o Decreto nº 4.305 de 31 de março de 2023,
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-
GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º inciso I, III e IV, do Decreto nº 4.305 de 31 de março de 2025, passando a ser redigido com os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Aryanne Nascimento da Silva
Suplente: Alexandro Teotonio Pontes

III – Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Valdirene Vieira de Faria
Suplente: Edmilson Santos da Silva
Titular: Valdenice Antunes de Oliveira
Suplente: Juliana Brito do Nascimento

IV – Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Carmem Neide Antunes Pinheiro
Suplente: Rutean Pereira dos Santos
Titular: Maria Rita Alves Gomes
Suplente: Neunamar Gomes Alves

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto, cujo mandato dos membros se findará em 26 de março de 2027.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 1.335, de 22 de abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2025.

[Handwritten signature]
JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL